

Processo: 024/2017

Pregão Presencial Nº: 015/2017

Registros de Preços Nº 010/2017

### Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

**ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA**, CNPJ 43.677.178/0001-84, representada por Gilberto Rangel Júnior, portador do CPF 055.XXX.XXX-63;

**CAL ARCO IRIS LTDA**, CNPJ 19.281.807/0001-78, representada por Nilmar Alves de Oliveira, portador do CPF 995.XXX.XXX-68.

**GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CNPJ 03.157.268/0001-20, representada por Tiago Meirelles Alves, portador do CPF 218.XXX.XXX-35.

**MIIKA NACIONAL LTDA**, CNPJ 04.440.706/0001-25, representada por Fabiane dos Santos Miranda, portadora do CPF 077.XXX.XXX-20,

**TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 01.221.461/0001-57, representada por Nelson Biondi Júnior, portador do CPF 057.XXX.XXX-52.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, passando a todos os presentes para conhecimento.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados presentes a ofertarem lances de forma sequencial, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços de cada item são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes primeiras classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras: **ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA, CAL ARCO IRIS LTDA, GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA e TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, conforme detalhado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.